



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

SEI nº 0032742-05.2023.6.26.8000

ILF 081/2023

Objeto: Renovação das assinaturas do serviço “IOB RESPONDE”.

Empresa: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento destinado à contratação da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., para renovação da assinatura anual em epígrafe, em atendimento à solicitação da SOF/COFIN (4643277), cuja despesa importa no valor de R\$ 3.448,73, neste momento, para aprovação da despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4731695), da realização das diligências solicitadas (4743406 e 4734216), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (4684101, 4737596, 4743549) e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4716342), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 3.448,73 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Ademais, pautando-se nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, alinho-me à manifestação da Assessoria Jurídica e acolho a solicitação da contratada para diminuição do percentual da multa compensatória "de até 30%" para "de até 20%".

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4744797).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 15/08/2023, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4757508** e o código CRC **A9DC58F9**.

0032742-05.2023.6.26.8000

4757508v2